



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SANCIONADA

16/03/2021

João Pavan

AUTOGRAFO

EM 16/03/2021

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1.404/2021.
DE DE MARÇO DE 2021.

APROVADO

EM 03/03/2021

Presidente

DISPÕE: SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Sr. João Pavan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada: **Praça Geraldino Turcato**, situada neste Município de Alto Paraíso – RO, localizada no Setor 03 – Quadra 027 – Lote 001 – Bairro Jardim Alvorada II, compreendida no quadrante entre as ruas: Avenida Alvorada, Rua Manaus, Rua Rio Madeira, Rua Mauro Oliveira Baungarte.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO TERRENO:

FRENTE: Avenida Alvorada com 60,00 metros; **FUNDOS:** Rua Manaus, com 60,00 metros; **LATERAL DIREITA:** Rua Rio Madeira, com 120,00 metros; **LATERAL ESQUERDA:** Rua Mauro Oliveira Baungarte, com 120,00 metros com área de 7.200,00 metros m² (sete mil e duzentos metros quadrados). Que esse imóvel encontra-se registrado juntamente com a área total do loteamento, sob o nº.3-15.349, as Fls. 005, do Livro 2-CS.

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Chico Mendes, ____ de Março de 2021.

Edmilson Facundo
Presidente

Eliseu Rodrigues Batista
Vice - Presidente

Elissandra Silva Queiroz
1º - Secretária

José Roberto de Oliveira
2º - Secretário